Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Obras Públicas do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a manutenção das calçadas da Rua 85, em frente ao nº 81, Bairro da Cohab, neste Município.**

Justificativa

Um ambiente acessível é direito de todos e dever do Município, Conforme destaca a Constituição federal. Nessa perspectiva, percebe-se que respectivo direito vem sendo violado, já que as calçadas estão com danificações que dificulta a locomoção dos pedestres (principalmente em frente ao nº 81), podendo, também, ocasionar acidentes e, consequentemente, o dever de indenizar do Município.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas para que ocorra a manutenção das calçadas da Rua 85, Bairro da Cohab, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 11 de Janeiro de 2024.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2024.01.11 09:39:42 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB